

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 119/2022

O Prefeito Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio 06 MESES, ao servidor público

Municipal ANTONIO ALVES DE SOUSA, Matrícula nº 467.06/98, lotado na

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, referente ao direito adquirido no

período de 13/12/2007 a 13/12/2017, conforme art. 12 da Lei Orgânica

Municipal e art. 98 e seguintes da lei Municipal nº 236/2002.

Art. 2º Fica compreendido o período de Licença Prêmio de

06/06/2022 à 06/12/2022.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se ao seu local de trabalho na

sua secretaria de origem no 1º dia útil após o gozo da licença que lhe

confere total direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Branca-PB, 06 de junho de 2022.

**Everton Firmino Batista** 

Prefeito Constitucional

CNPJ: 09.145.368/0001-12